



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68/2019, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2019.**

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos que não fazem parte da Farmácia Básica e Materiais Correlatos a serem executados no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Eletrônico n.º. 05 do exercício de 2019.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º. 96, inscrito no CNPJ/MF n.º. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, portador do RG n.º. 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

**CONTRATADA:** ALTERMED MAT MED HOSP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 00.802.002/0001-02, com sede na Rua Estrada boa esperança, n.º. 2320, Fundo Canoas, CEP: 89163-554, Rio do Sul/SC, representada por PAOLA FONTANA, CPF/MF n.º. 009.968.339-35. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir:

nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços n.º 05/2019, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

## 1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.245,10 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação: 2120, 2130, 2280 e 2281 do exercício de 2019.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico n.º. 05/2019 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.4 Fiscal da ata de registro de preços, Senhora Rafaela Lourenço Aguiar, RG: 10.130.646-1 e CPF: 061.633.669-13.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR  
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 16 de agosto de 2019.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PAOLA FONTANA**

**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Helder Henrique Ferreira Moreno  
RG. 10.982.395-9 SSP/PR

Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta  
RG. 9.438.090-1 SSP/PR



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554


RIO DO SUL - SC

## PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Leticia Uliano, CPF: 096.092.949-52 e RG: 6668671 outorgando-lhes poderes especificos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firme à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2019.

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
Cartório de Rio do Sul  
Alameda Aristiliano Ramos, 70  
Fone: (47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6508  
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina  
Labelionato@tabeladigital.us.br

RECONHECIMENTO - 601329  
Reconheço e assinatura por AUTÊNTICA de:  
(1) MAICON CORDOVA PEREIRA  
Rio do Sul, 15 de agosto de 2019.  
Em test. da verdade.



ELLEN BROERING SCHULTZ - Escrevente Notarial  
E-nolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$ 5,20 Selo Digital de  
Fiscalização - Selo Normal FOA61054-VOMD  
Confira os dados do ato em: selo.tjpsc.us.br  
impresso por: ELLEN

Maria Zélia Della Giustina - Tabelaria  
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



RIO DO SUL (SC), 14 de Agosto de 2019

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código: 012 de 379-9  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - Joinville/SC - CEP: 89200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3344-5434 - Fax: (51) 3344-5434

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.898/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual R 7219/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031508191412260933-1; Data: 15/08/2019 14:18:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX24083-APQJ  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 68/2019, REFERENTE AO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO N.º 05/2019.**

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos que não fazem parte da Farmácia Básica e Materiais Correlatos a serem executados no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Eletrônico n.º 05 do exercício de 2019.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

**CONTRATADA:** ALTERMED MAT MED HOSP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.802.002/0001-02, com sede na Rua Estrada boa esperança, n.º 2320, Fundo Canoas, CEP: 89163-554, Rio do Sul/SC, representada por PAOLA FONTANA, CPF/MF n.º 009.968.339-35. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir:

nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços n.º 05/2019, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

#### **1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.245,10 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação: 2120, 2130, 2280 e 2281 do exercício de 2019.

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico n.º 05/2019 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.4 Fiscal da ata de registro de preços, Senhora Rafaela Lourenço Aguiar, RG: 10.130.646-1 e CPF: 061.633.669-13.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 16 de agosto de 2019.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador: D9E97AA4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2019. Edição 1831

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>